



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 390/2026
Data: 27/04/2026 - Horário: 14:01
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 48 / 2026

Concede a honraria "Ordem Almirante Batista das Neves" ao senhor José Roberto Vattos Júnior..

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor José Roberto Vattos Júnior.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de Abril de 2026.

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora- União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil .

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de Abril de 2026. .

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora - União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

José Roberto Vattos Júnior, filho de Roberto Vattos e Maria Aparecida Vattos, construiu sua trajetória com base em princípios sólidos como honra, disciplina, fé e compromisso com a sociedade. Natural de Diamantino, carrega consigo o orgulho de suas raízes e o propósito de servir à comunidade que o formou. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 2015, deslocando-se para Rondonópolis, onde realizou o Curso de Formação de Soldados, período marcado por dedicação, superação e preparo profissional.

Após sua formação, retornou à sua cidade natal, atuando inicialmente no serviço operacional. Em seguida, foi convidado a integrar a Seção de Justiça e Disciplina da 9ª CIPM, onde desempenhou suas funções de 2017 a 2025 com responsabilidade, conhecimento técnico e elevado senso de dever. Posteriormente, retornou ao serviço operacional, consolidando sua vocação para a atividade policial militar e sendo promovido à graduação de Cabo da Polícia Militar. Buscando constante aprimoramento, é técnico em informática pelo CECITEC, tecnólogo em Segurança Pública, bacharel em Direito pela UNEMAT e pós-graduado em Direito Militar pela Faculdade PRIME de Ensino, em parceria com a Escola da Magistratura Mato-Grossense.

Casado com Raquel Aguiar Vattos desde 2017 e pai de Isaac e Sadrac, sendo a família sua base, motivação e maior orgulho. Cristão convicto, fundamenta sua vida na fé, princípio que orienta sua conduta pessoal e profissional. Sua história é marcada pela forma digna e comprometida com que exerce suas funções, representando com honra a farda que veste e os valores que carrega. Lucas 14:33–35 “Assim, pois, qualquer de vós que não renuncia a tudo quanto tem não pode ser meu discípulo. Bom é o sal; mas, se o sal vier a tornar-se insípido, como lhe restaurar o sabor? Não presta nem para a terra, nem para o monturo; lançam-no fora. Quem tem ouvidos para ouvir, ouça.”